

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 501/2006 de 9 de Maio de 2006

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, determino a transferência da verba de € 100.000,00 (cem mil euros) inserida no Plano 2006, programa 03 – Juventude, Emprego, projecto 02, Emprego e Formação Profissional, para o orçamento do Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma a financiar programas de emprego.

20 de Abril de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.